



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Coordenação da Comissão de Residência Médica
 Av. Pará, 1720, Bloco 2H - Bairro Umarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3225-8626 - coreme@famed.ufu.br



RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.037707/2023-64

Interessado: Todos os Interessados

RETIFICAÇÃO I - TERCEIRO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE MINAS GERAIS 2024

A Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO ao **TERCEIRO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE MINAS GERAIS 2024**, para início das atividades em 2024:

Onde se lê:

2.2.2 VAGAS DOS PROGRAMAS COM ENTRADA COM PRÉ-REQUISITO

Cód.	Especialidade	Quantidade de Vagas Oferecidas	Duração do Programa	Situação do Programa
01	Alergia e Imunologia Pediátrica	02	02	Credenciado
02	Cardiologia	04	02	Credenciado
03	Cardiologia Pediátrica	01	02	Credenciado
04	Cirurgia Vasculuar	01	02	Credenciado
05	Hansenologia	02	01	Credenciamento Provisório
06	Nefrologia Pediátrica	02	02	Credenciamento Provisório
07	Neonatologia	03	02	Credenciado
08	Reumatologia	01	02	Credenciado

Leia-se:

2.2.2 VAGAS DOS PROGRAMAS COM ENTRADA COM PRÉ-REQUISITO

Cód.	Especialidade	Quantidade de Vagas Oferecidas	Duração do Programa	Situação do Programa
01	Alergia e Imunologia Pediátrica	02	02	Credenciado
02	Cardiologia	04	02	Credenciado
03	Cardiologia Pediátrica	01	02	Credenciado
04	Cirurgia Vasculuar	01	02	Credenciado

05	Hansenologia	02	01	Credenciamento Provisório
06	Nefrologia Pediátrica	02	02	Credenciamento Provisório
07	Neonatologia	03	02	Credenciado
08	Reumatologia	01	02	Credenciado
09	Medicina Intensiva Pediátrica	01	02	Credenciado

Uberlândia, 05 de Março de 2024

Ana Cristina Araújo Lemos da Silva
Coordenadora da Comissão de Residência Médica
Portaria de Pessoal UFU N.º4296, de 31 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Araujo Lemos da Silva, Coordenador(a)**, em 05/03/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5240016** e o código CRC **4FD0F5D4**.